Dossiê da emenda Pix 202540620003

Plano de ação 09032025-083898 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.392.895,97 empenhados com recursos de emendas Pix (131% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Guidi
Beneficiário	MUNICIPIO DE PETROLANDIA (SC)
Município / IBGE	Petrolândia / 4212700
População (IBGE)	7041
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Aquisição de um caminhão pipa para renovação da frota de maquinários e apoio aos demais serviços do Municipio de Pertrolândia

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540620003 de Ricardo Guidi

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB001500

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-11-19 - R$ 182.920,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, conforme descrito no Termo de Referência e anexos

Fornecedor: A J A DE MOURA CONSULTORIA LTDA (29577227000186)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de um caminhão pipa para renovação da frota de maquinários, enquanto o documento público trata de contratação de serviços de decoração natalina. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 182.920,00) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102673000180/2025/1037

[pncp_contrato] 2025-11-11 - R$ 234.120,11 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Fornecedor: LUIS CARLOS DE SOUZA ME (13524421000163)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a aquisição de um caminhão pipa para renovação da frota de maquinários, enquanto o contrato encontrado trata de instalação e configuração de sistema de monitoramento viário, com fornecimento de materiais. Não há menção a caminhão pipa no trecho recebido. Além disso, o valor do contrato (R$ 234.120,11) difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Sem evidência, nas fontes

consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. Observação: o município citado no objeto da emenda (Pertrolândia) difere do município do contrato (Petrolândia/SC), o que pode ser apenas grafia, mas merece conferência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102673000180/2025/1011

[pncp_contrato] 2025-12-11 - R$ 129.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PIPA MULTIUSO COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Fornecedor: JS INDUSTRIA MECÂNICA LTDA ME (04088723000145)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de tanque pipa multiuso de 15.000 litros para instalação em caminhão) guarda relação parcial com o objeto da emenda (aquisição de caminhão pipa para renovação da frota), mas o valor do documento (R$ 129.000,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 594.000,00) e o documento não informa aquisição de caminhão completo nem fornecedor identificado. Há indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102673000180/2025/1061

[pncp_contrato] 2026-04-30 - R$ 70.500,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA PRANCHA, PARA INSTALAÇÃO EM CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE PETROLÂNDIA/SC

Fornecedor: MASTER ROAD IMPLEMENTOS AGRICOLA E RODOVIARIOS (58750783000100)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de um caminhão pipa, enquanto o documento trata da aquisição de uma carroceria prancha para instalação em caminhão. Os objetos não coincidem e o valor do documento (70.500,00) é bem inferior ao valor repassado (594.000,00). Há apenas proximidade temática (aquisição vinculada a caminhão) e o município mencionado é Petrolândia/SC, cuja correspondência com a emenda não está confirmada no texto. Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Documento não deve contar como evidência, dada a confiança abaixo de 0,6.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102673000180/2026/424

[pncp_contrato] 2025-10-11 - R$ 472.900,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (06020318000110)

Análise: O objeto do documento (caminhão caçamba e caminhão chassi) não corresponde ao objeto declarado na emenda (caminhão pipa). O valor do documento (R$ 472.900,00) também difere do valor repassado (R$ 594.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Com base apenas no texto recebido, não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102673000180/2025/906

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83898/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83898/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83898/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540620003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.